

UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ



UTFPR - CAMPUS CURITIBA DIRETORIA-GERAL - CAMPUS CURITIBA

DIRETORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - CAMPUS CURITIBA COORD.PROG.POS-GRAD.ENG. MEC.E MATER.-CT Avenida Sete de Setembro, 3165 - CEP 80230-901 - Curitiba - PR - Brasil

Telefone: (41) 3310-4545 - www.utfpr.edu.br



UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANA

Ofício nº 44/2025 - PPGEM-CT

Curitiba, 14 de agosto de 2025; 115º da Criação, 19º da Transformação.

A(o) Sr(a). Prof. Giuseppe Pintaúde

COORD.PROG.POS-GRAD.ENG. MEC.E MATER.-CT

Assunto: Resultados das candidaturas a pós-doutorado no PPGEM-CT (Edital PPGEM-CT 01/2025)

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23064.010787/2025-35.

Prezado Senhor,

Tendo em vista as candidaturas a estágio pós-doutoral submetidas a esta Comissão Permanente de Seleção e Bolsas, foram verificadas as documentações e analisados os planos de trabalho, em conformidade com o Edital PPGEM-CT 01/2025. Seguindo os critérios estabelecidos em edital, apresenta-se a seguinte pontuação para as candidaturas apresentadas:

Engenharia de Materiais

1. **Paola Graciano de Souza** (Processo SEI 23064.029054/2025-74)

Aderência e relevância do plano de trabalho com a área de concentração do PPGEM-CT (pontuação atribuída de 0 a 2 pontos) = 2

Aderência e relevância do plano de trabalho com uma das linhas de pesquisa do PPGEM-CT (pontuação atribuída de 0 a 2 pontos) = 2

Adequabilidade e exequibilidade do plano de trabalho no prazo previsto (pontuação atribuída de 0 a 2 pontos) = 2

Resultados e impactos esperados com o plano de trabalho (pontuação atribuída de 0 a 4 pontos) = 4

Pontuação final: 10,0 pontos

Resultado Final: Considerando o número de vagas alocadas para essa finalidade ao longo de 2025 e a declaração de anuência do supervisor, Prof. Guiseppe Pintaúde, recomendamos a <u>aprovação</u> da candidatura ao estágio pósdoutoral.

Engenharia Térmica

1. Marco Aurélio Ferrari (Processo SEI 23064.031969/2025-40)

Aderência e relevância do plano de trabalho com a área de concentração do PPGEM-CT (pontuação atribuída de 0 a 2 pontos) = 2

Aderência e relevância do plano de trabalho com uma das linhas de pesquisa do PPGEM-CT (pontuação atribuída de 0 a 2 pontos) = 2

 $Adequabilidade\ e\ exequibilidade\ do\ plano\ de\ trabalho\ no\ prazo\ previsto\ (pontuação\ atribuída\ de\ 0\ a\ 2\ pontos)=2$

Resultados e impactos esperados com o plano de trabalho (pontuação atribuída de 0 a 4 pontos) = 4

Pontuação final: 10,0 pontos

Resultado Final: Considerando o número de vagas alocadas para essa finalidade ao longo de 2025 e a declaração de anuência do supervisor, Prof. Admilson T. Franco, recomendamos a <u>aprovação</u> da candidatura ao estágio pósdoutoral.

Engenharia da Manufatura

1. Celso Júnio Aguiar Mendonça (Processo SEI 23064.030644/2025-40)

Aderência e relevância do plano de trabalho com a área de concentração do PPGEM-CT (pontuação atribuída de 0 a 2 pontos) = 2

Aderência e relevância do plano de trabalho com uma das linhas de pesquisa do PPGEM-CT (pontuação atribuída de 0 a 2 pontos) = 2

Adequabilidade e exequibilidade do plano de trabalho no prazo previsto (pontuação atribuída de 0 a 2 pontos) = 2

Resultados e impactos esperados com o plano de trabalho (pontuação atribuída de 0 a 4 pontos) = 4

Pontuação final: 10,0 pontos

Resultado Final: Considerando o número de vagas alocadas para essa finalidade ao longo de 2025 e a declaração de anuência do supervisor, Prof. Lucas Freitas Berti, recomendamos a aprovação da candidatura ao estágio pósdoutoral.

Atenciosamente,

Prof. Milton Borsato Presidente da Comissão Permanente de Seleção e Bolsas do PPGEM-CT



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) MILTON BORSATO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR, em (at) 15/08/2025, às 10:34, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasília-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) GIUSEPPE PINTAUDE, COORDENADOR(A) DE CURSO/PROGRAMA, em (at) 15/08/2025, às 10:48, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasília-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



autenticidade deste documento pode ser conferida no site (The authenticity of this document can be checked on the website) https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador externo.php?acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador (informing the verification code) 5123425 e o código CRC (and the CRC code) 42DFD081.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23064.010787/2025-35

SEI nº 5123425